



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PORTARIA Nº 026/03 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003**

**FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Decreto 079/2003 do Poder Executivo:

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Suplementar dotações orçamentária da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Verde, Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 9.665,00 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais) conforme Lei Federal 4.320/64, artigo 43 e Lei Municipal Orçamentária nº 824/2002 e conforme Decreto nº 079/2003 do Poder Executivo Municipal, junto aos seguintes elementos:

<b>01.02.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00.00</b>	<b>- Equipamentos e Material</b>	
	<b>Permanente</b>	<b>RS 9.285,00</b>
<b>01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00</b>	<b>- Diária Civil</b>	<b>RS 380,00</b>

**Artigo 2º** - Para a cobertura do Crédito Suplementar abertos pelo artigo anterior, serão remanejados de Dotações Orçamentárias da Câmara junto aos seguintes elementos:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	RS	3.680,00
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	RS	1.940,00
01.02.01.031.0001.2003.3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	RS	1.880,00
01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	RS	560,00
01.02.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	RS	1.605,00

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE;  
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

**FERNANDO SCHROETER**  
Presidente

